



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 101/20-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diária e da
outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) **ROOSEVELT DE PAIVA PINHEIRO JÚNIOR**, servidor da Secretaria de Saúde, a viajar até a cidade Breves/PA, nos dias 13 e 14 2020, para participar de Reunião sobre a Lei Emergencial da Cultura "Aldir Blanc" e Regionalização do Turismo.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 11 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 13 / 08 / 2020

Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação

MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita municipal.